



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Carta de Serviços ao Cidadão

Fevereiro 2015

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. PERFIL INSTITUCIONAL	4
1.1. Histórico de implantação e desenvolvimento institucional	4
1.2. Missão e Visão de Futuro da UFPB	6
1.3. Objetivos Estratégicos	7
1.4. Equipe Gestora 2013-2016	7
1.5. Comunicação com o Usuário	11
2. ATIVIDADE-FIM.....	13
2.1. Ensino Graduação	13
2.1.1 Vestibular	15
2.1.2 SISU	15
2.1.3 Outras formas de ingresso	15
2.2. Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa	16
2.3. Ensino Básico	16
2.4. Extensão Universitária	17
2.5. REUNI	18
3. ATIVIDADE-MEIO	19
3.1. Administração, Planejamento e Avaliação Institucional	19
3.2. Gestão de Pessoas	22
3.3. Infraestrutura Física	24
3.4. Sistemas de Informação	25
3.5. Pólo Multimídia	25
3.6. Sistema de Bibliotecas	26
3.7. Assistência estudantil	28
3.7.1. Intercâmbio	28

3.7.2. Restaurante Universitário	29
3.7.3. Residência estudantil	29
3.7.4. Acessibilidade	30
3.8. Hospital Universitário	30
4. CONSELHOS SUPERIORES	32

APRESENTAÇÃO

A **Carta de Serviços ao Cidadão** da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) visa disponibilizar para a sociedade o acesso às informações relativas aos serviços prestados por nossa Universidade, destacando as atividades desenvolvidas atreladas aos compromissos institucionais, respeitando o Decreto Nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009¹. Deste modo, além de informar como a Universidade desenvolve suas atividades, esta Carta vai esclarecer ao Cidadão como participar dessas atividades, reforçando, assim, a credibilidade da UFPB.

Para tanto, após a descrição do perfil institucional da UFPB, os Serviços oferecidos serão apresentados, acompanhados dos respectivos *links* indicando como acessá-los através da página eletrônica da Universidade. Trata-se, em suma, de um mapeamento que vai permitir ao Cidadão identificar, para cada serviço oferecido, os requisitos necessários para o acesso, bem como as formas de prestação, os locais e as etapas para o seu processamento, dentro dos padrões de qualidade.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Histórico de implantação e desenvolvimento institucional

A criação da UFPB data de 1955, como Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55². Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de algumas escolas superiores isoladas. Posteriormente, com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60³, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

A Instituição passou pelo seu primeiro processo de expansão no decorrer da década de 1960, com a incorporação da Escola de Agronomia do Nordeste, localizada na cidade de Areia, e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, sediado na cidade de Bananeiras. Nessa ocasião, houve, também, um elevado crescimento da prestação de serviços à comunidade.

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6932.htm Acesso em 28/04/2014 11:18.

² <http://www.ufpb.br/sods/secretaria/Lei%201366.htm> Acesso em 28/04/2014 11:20.

³ <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3835-13-dezembro-1960-354392-normaatualizada-pl.html> Acesso em 28/04/2014 11:22.

A Universidade viveu a sua fase de crescimento mais expressivo nos anos 1970. As atividades de ensino, pesquisa e extensão avançaram de modo muito significativo, o que lhe conferiu um importante papel no desenvolvimento regional. No início dos anos 1980, foram incorporados mais três campi em três cidades paraibanas. A concretização desse fato deu-se através da absorção dos recursos humanos e das instalações físicas da Faculdade de Direito, na cidade de Sousa, Escola de Veterinária e de Engenharia Florestal, na cidade de Patos, e Faculdade de Filosofia, na cidade de Cajazeiras.

A partir de sua federalização, esta Instituição desenvolveu uma crescente estrutura multicampi, distinguindo-se, nesse aspecto, das demais universidades federais do sistema de ensino superior do país que, em geral, são “unicampus”, com atividades concentradas num só espaço urbano. Essa singularidade expressou-se por sua atuação em sete campi implantados em cidades diferentes (João Pessoa, Campina Grande, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras), com distâncias que vão de 120 a 420 km, do campus-sede, em João Pessoa.

No início de 2002, a UFPB passou pelo desmembramento de quatro dos seus sete campi, localizados nas cidades de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. A Lei nº. 10.419, de 9 de abril de 2002⁴ criou, por desmembramento da UFPB, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. A UFPB ficou composta legalmente, a partir de então, pelos campi de João Pessoa (capital), Areia e Bananeiras. A UFCG incorporou os campi de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa com seus respectivos patrimônios, quadros de pessoal, cargos funcionais ocupados e vagos, cargos de direção e funções gratificadas, cursos e corpo discente.

No início de 2006, foi autorizada a implantação do Campus IV (pelo CONSUNI) e aprovada a criação do CCAE (pelo CONSUNI), no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Rio Tinto e Mamanguape⁵.

No final de 2012, foi criado o Campus V, localizado no bairro de Mangabeira, Zona Sul da cidade de João Pessoa⁶.

Atualmente, esta IFES está estruturada da seguinte forma: Campus I, na cidade de João Pessoa, compreendendo os seguintes Centros: Centro de

⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10419.htm. Acesso em 28/04/2014, 11:28.

⁵ http://www.ufpb.br/sods/consuni/resolu/2006/Runi06_2006.htm. Acesso em 28/04/2014, 11:31.

⁶ http://www.ufpb.br/sods/consuni/resolu/2012/Runi19_2012.pdf. Acesso em 28/04/2014, 11:49.

Biotecnologia (CBIOTEC), Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), Centro de Ciências Humanas e Letras e Artes (CCHLA), Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Centro de Ciências Médicas (CCM), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Comunicação Turismo e Artes (CCTA), Centro de Educação (CE), Centro de Energias e Alternativas Renováveis (CEAR) e Centro de Tecnologia (CT); Campus II, na cidade de Areia, compreendendo o Centro de Ciências Agrárias (CCA); Campus III, na cidade de Bananeiras, abrangendo o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA); Campus IV, nas cidades de Rio Tinto e Mamanguape, com o Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE); e Campus V, na Zona Sul da cidade de João Pessoa, abrangendo o Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) e Centro de Informática (CI).

A UFPB, com seus cinco campi, totalizando 16 Centros, mantém-se, dentre as 63 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do país, como uma das mais importantes em termos de dimensão e desempenho acadêmico.

As páginas eletrônicas dos Centros de todos os quatro campi da UFPB podem ser acessadas através do link: <http://www.ufpb.br/content/centros-de-ensino>.

1.2. Missão e Visão de Futuro da UFPB

A UFPB, instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Para tanto, propõe-se, na sua área de competência, a empreender ações visando especificamente aos seguintes resultados:

formar profissionais nos níveis de ensino fundamental, médio, superior e de pós-graduação;

realizar atividades de pesquisa e de extensão;

pautar as suas atividades acadêmicas pela busca do progresso das ciências, letras e artes.

Nesse sentido, a **missão da UFPB** está definida como se segue:

“Integrada à sociedade, promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania.”

A **Visão da UFPB** representa um estado futuro desejável e um eixo norteador para o alcance de sua missão institucional. E encontra-se delimitada da seguinte

forma:

“Uma universidade líder no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e sócio-econômico no âmbito local, e referência regional e nacional com relevante inserção internacional, caracterizada por avançadas formas de gestão e organização acadêmico-administrativas.”

1.3. Objetivos Estratégicos

Com o estabelecimento da missão e da visão institucional, a estratégia da UFPB para atingir sua visão e firmar a missão como componente essencial, passa pela definição de três objetivos estratégicos:

- Fortalecer o desempenho acadêmico e administrativo, através do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
- Consolidar e Expandir a posição da UFPB entre as IES líderes na Região Nordeste, no ensino, pesquisa e extensão;
- Promover, de forma integrada às demais instituições, o desenvolvimento do estado da Paraíba.

Esses objetivos indicam o sentido e o alcance do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB, quais sejam: consolidar o processo de transformação estrutural e organizacional, em cursos, para ampliar o efetivo impacto da Instituição no cumprimento de sua missão. Operam esses objetivos também como elementos tácitos de coordenação das políticas e das expectativas dos gestores e da comunidade universitária, na medida em que identificam claramente a razão de ser dos programas, projetos e ações em desenvolvimento.

O detalhamento das diretrizes, objetivos e metas que conduzirão o desenvolvimento da UFPB, bem como as suas políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e de Gestão (Administrativa, do Planejamento, de Pessoal, da Informação e da Comunicação) está exposto no documento PDI UFPB – 2009/2012, disponível na página da Instituição dentro de “Transparência UFPB”: <http://www2.ufpb.br/transparencia-ufpb>, onde se encontra a sua versão em pdf: http://www2.ufpb.br/sites/default/files/pdfs/pdi_ufpb_2009_2012.pdf.

1.4. Equipe Gestora 2013-2016

Administração Superior

Reitora

Profª Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz

reitor@reitoria.ufpb.br

Vice-Reitor

Prof. Eduardo Ramalho Rabenhorst

vicereitor@reitoria.ufpb.br

Chefe de Gabinete

Profª Aline Nadege de Menezes Sá Monte

gabinete@reitoria.ufpb.br

Coordenador dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS)

Prof. Severino Francisco de Oliveira

sods@reitoria.ufpb.br

Assessora Geral do Gabinete

Cláudia de Figueiredo Braga

agr@reitoria.ufpb.br

Assessor de Comunicação

Fernando Caldeira

acsgr@reitoria.ufpb.br

Assessor Internacional

Prof. José Antonio Rodrigues da Silva

aai@reitoria.ufpb.br

Procurador Geral

Carlos Octaviano de Medeiros Mangueira

Coordenador de Controle Interno

Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza

cci@pra.ufpb.br

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Profª Maria Elba Dantas de Moura

cpa@reitoria.ufpb.br

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (UFPB Virtual)

Prof. Jan Edson Rodrigues Leite

coordenacao@virtual.ufpb.br

Coordenador Geral do REUNI

Prof. Gustavo Tavares da Silva

reuni@reitoria.ufpb.br

Pró-Reitora de Administração (PRA)

Profª Zelma Glebya Maciel Quirino

zelma@pra.ufpb.br

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)

Prof. Marcelo Sobral da Silva
marcelosobral@proplan.ufpb.br

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Francisco Ramalho de Albuquerque
francisco.ramalho@progep.ufpb.br

Pró-Reitor de Graduação (PRG)

Profª Ariane Norma Menezes de Sá
prg@prg.ufpb.br

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG)

Prof. Isac Almeida de Medeiros
isacmed@uol.com.br

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC)

Prof. Orlando de Cavalcanti Villar
extensao@prac.ufpb.br

Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE)

Prof. Thompson Lopes de Oliveira
prape@ufpb.br

Superintendente do Sistema de Restaurante Universitário

Prof. Antonio Luiz de Albuquerque Gomes
ru@ufpb.br

Órgãos Suplementares

Prefeito Universitário do Campus I

Sérgio Fernandes Alonso
prefeito@prefeitura.ufpb.br

Superintendente Tecnologia da Informação (NTI)

Prof. Pedro Jácome de Moura Júnior
diretor@sti.ufpb.br

Diretora da Biblioteca Central

Sônia Suely Araújo Pessoa Rosas
diretoria@biblioteca.ufpb.br

Diretor da Agência de Notícias

Maria Jandira de Mendonça Santos
agencianoticias@tv.ufpb.br

Diretor da Editora Universitária

Izabel França de Lima
diretoria@editora.ufpb.br

Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderlei (HULW)

Prof. Arnaldo Correia de Medeiros
superintendencia@hulw.ufpb.br

Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)

Presidente do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)

Prof. João Marcelo Alves Macedo

jmmarcelopb@gmail.com

Diretor Administrativo do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)

Prof. Rommel de Santana Freire

rommelfreire@uol.com.br

Diretor Tec. Científico e de Integração do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP)

Prof. Dawi Keyson de A. Almeida

dkeyson@gmail.com

Administração Acadêmica

CAMPUS I – João Pessoa

Centro de Biotecnologia (CBIOTEC)

Diretor: Prof. Valdir de Andrade Braga

Vice-Diretor: Prof. Eduardo Jesus de Oliveira

Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)

Diretora: Prof^a Irecê Maria de Lucena Rosa

Vice-Diretor: Prof. Eufrásio de Andrade Lima Neto

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)

Diretora: Prof^a Mônica Nóbrega

Vice-Diretor: Prof. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva

Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Diretora: Prof^a Maria Luiza de Alencar Mayer Feitosa

Vice-Diretor: Prof. Robson Antão de Medeiros

Centro de Ciências Médicas (CCM)

Diretor: Prof. Eduardo Sérgio Soares Sousa

Vice-Diretora: Prof^a Eutília Andrade Medeiros Freire

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Diretor: Prof. Reinaldo Nóbrega de Almeida

Vice-Diretor: Prof. João Euclides Fernandes Braga

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Diretor: Prof. Walmir Rufino da Silva

Vice-Diretor: Prof. Aldo Leonardo Cunha Callado

Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA)

Diretor: Prof. José David Campos Fernandes

Vice-Diretor: Prof. Eli Eri Luiz de Moura

Centro de Educação (CE)

Diretor: Prof. Wilson Honorato Aragão
Vice-Diretor: Prof^a Marisete Fernandes de Lima

Centro de Energias e Alternativas Renováveis (CEAR)

Diretor: Prof. Zaqueu Ernesto da Silva
Vice-Diretor: Prof. Cleonilson Protasio de Souza

Centro de Informática (CI)

Diretor: Prof. Guido Lemos de Souza Filho
Vice-Diretor: Prof^a Valeria Goncalves Soares

Centro de Tecnologia (CT)

Diretor: Prof. Antonio de Melo Villar
Vice-Diretor: Prof. Tarciso Cabral da Silva

Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR)

Diretor: Prof. José Marcelino Oliveira Cavalheiro
Vice-Diretor: Prof. Carlo Gabriel Porto Bellini

CAMPUS II – Areia**Centro de Ciências Agrárias (CCA)**

Diretor: Prof. Djail Santos
Vice-Diretor: Prof. Alexandre José Alves

CAMPUS III – Bananeiras**Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA)**

Diretora: Prof^a Terezinha Domiciano Dantas Martins
Vice-Diretor: Prof. Pedro Germano Antonino Nunes

CAMPUS IV – Litoral Norte**Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE)**

Diretor: Prof. Alexandre Scaico
Vice-Diretor: Prof. Lusival Antonio Barcellos

1.5. Comunicação com o Usuário

A Universidade Federal da Paraíba se comunica com a sua comunidade interna e externa das seguintes formas:

a) SIC: Serviço de Informação ao Cidadão, disponíveis das seguintes formas:

- quiosque localizado no hall principal da entrada do prédio da reitoria que tem como

finalidade de atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como informar sobre a tramitação de documentos nas diversas unidades da UFPB e receber as solicitações de acesso a informações. (contato: (83) 3216-7066);

- e-mail: sic@ufpb.br

b) Página na Internet: com notícias atualizadas e *links* de acesso para todas as suas unidades acadêmico-administrativas e seus respectivos serviços: <http://www.ufpb.br/>.

c) Twitter UFPB (@UFPBoficial): com chamadas rápidas disponibilizando *links* para as notícias da UFPB: <https://twitter.com/#!/ufpboficial>.

d) Ouvidoria Geral: acessada por e-mail (ouvidor@ufpb.br) ou telefone (83-3216-7729 ou 3216.7998).

Ouvidor: Prof. Cesar Emanuel Barbosa de Lima

Professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas (CCHSA).

e) TV UFPB: A Universidade possui uma emissora de televisão pública com sede em João Pessoa e que opera no canal 22 do sistema NET de TV a Cabo. Até o final do presente ano a Comunicação da UFPB será fortalecida através do funcionamento da TV UFPB em Canal Aberto, no qual, além de efetuar a retransmissão da TV Brasil (conforme Convênio com a EBC), serão transmitidos programas produzidos na própria Instituição, elevando sobremaneira o potencial de divulgação das realizações institucionais para a sociedade paraibana.

Por fim, vale ressaltar que a UFPB encontra-se em fase de implantação de novos sistemas de informação por meio da formalização de parceria de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Nesta parceria, estão previstos investimentos para a implantação dos quatro módulos do sistema de informação da UFRN. São eles:

Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos - (SIGPRH) - <https://sistemas.ufpb.br/sigrh/login.jsf>;

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - (SIPAC) - <https://sistemas.ufpb.br/sipac/>;

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – (SIGAA) - <https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>;

Sistema Integrado de Gestão de Administração de Sistemas – (SIGAdmin) - <https://sistemas.ufpb.br/admin/login.jsf>.

2. ATIVIDADE-FIM

Com a implantação do Modulo SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, a UFPB vem informatizando os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (*stricto* e *lato sensu*), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual.

Assim o SIGAA disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações *lato sensu*, *stricto sensu* e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).

O acesso a este sistema se dá por meio do link <https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

2.1. Ensino Graduação

O ensino de Graduação na UFPB é dividido em duas modalidades: o presencial e a distância. No que tange ao ensino presencial, a Universidade, no ano de 2013, apresentou 32.986 alunos matriculados, sendo ofertadas 8.273 vagas no vestibular. Atualmente, a Instituição conta com 143 cursos de graduação presenciais cadastrados no E-MEC (<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5>).

As informações sobre os cursos (<http://www2.ufpb.br/prg/content/cursos-de-graduacao>) e as formas de ingresso na UFPB (<http://www.ufpb.br/prg/content/formas-de-ingresso>) estão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) (<http://www.ufpb.br/prg/>).

No que tange ao Ensino a distância, a UFPB, no ano de 2013, registrou 6.776 alunos matriculados nesta modalidade distribuídos dentre os sete cursos, sendo todos eles de licenciatura. As informações sobre o ensino a distância podem ser acessadas através do Link: <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>.

A página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação disponibiliza, ainda, um Guia do Calouro, que traz informações sintetizadas de diversos elementos que compõem a Universidade, fazendo com que o estudante conheça a UFPB, apresentando assim o

seu funcionamento, os principais serviços oferecidos, bem como os seus programas acadêmicos, o link de acesso a este Guia é o seguinte : (http://issuu.com/hosseinalbert/docs/guia_do_calouro_2012?e=1744773/2620603).

Uma importante informação disponibilizada pela PRG se refere ao calendário escolar. Por meio deste o corpo discente e docente podem acompanhar os prazos no que tange ao período de matrícula, trancamento, bem como os feriados e o período de realização dos exames finais e implantação de notas. Estas informações podem ser acessadas por meio do link: http://www.prg.ufpb.br/calendario_escolar.html

A PRG apresenta também informações sobre estágio curricular (<http://www2.ufpb.br/prg/content/estagio-e-monitoria>), bem como a respeito dos seguintes programas acadêmicos (<http://www2.ufpb.br/prg/content/prog-acad>).

Outra importante ferramenta disponibilizada aos discentes é o “Auto serviço discente”. Por meio deste o aluno pode realizar sua matrícula, bem como ter acesso a informações sobre o seu histórico. O Link deste serviço é o:

<https://www.ufpb.br/AutoServico/discente.html>

Destaca-se também, neste sentido, o “Auto serviço docente”, por meio do qual o professor pode realizar o lançamento das notas, bem como acompanhamento da frequência dos discentes. O acesso a este serviço ocorre através do link: <https://www.ufpb.br/AutoServicoDocente/docente.html>.

Ressalta-se que com a implantação do SIGAA estas ferramentas de autosserviço docente e discente serão incorporadas ao novo sistema.

A PRG disponibiliza ainda as informações necessárias para a revalidação de diplomas estrangeiros (<http://www2.ufpb.br/prg/content/revalidacao-de-diploma>)

A revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros será apreciada de acordo com as Resolução N° 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, as Resoluções CONSEPE N° 06/2004⁷ e N° 10/2005⁸.

São suscetíveis de revalidação os diplomas que correspondam, quanto ao currículo, aos títulos ou habilitações conferidas por instituições brasileiras, entendida a equivalência em sentido amplo, de modo a abranger áreas congêneres, similares ou afins, aos que são oferecidos no Brasil.

⁷ <http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2004/Rsep062004.htm> Acesso em 25/02/2015 14:23.

⁸ https://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2005/Rsep10_2005.htm Acesso em 25/02/2015 14:33.

O recebimento pela PRG/ CODESC da documentação correspondente se dá em dois momentos: de 01 a 31 de março e de 01 a 30 de setembro de cada ano, exclusivamente, e conforme edital que se disponibiliza na página <http://www.ufpb.br/prg/content/revalidacao-de-diploma> nos referidos períodos.

Por fim, tem-se, ainda, à disposição da comunidade, uma coletânea de portarias e editais relativos ao ensino de graduação na UFPB: <http://www.ufpb.br/prg/content/editais-portarias>.

2.1.1 SISU

Os estudantes podem ingressar na UFPB através do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010⁹ e suas alterações, bem como da Resolução Nº 47/2013, em que a UFPB adere integralmente ao ENEM/SiSU para o ingresso nos cursos de graduação presencial e ao ENEM para os cursos de Educação a Distância¹⁰.

2.1.2 Outras formas de ingresso

A PRG, em página, também informa a respeito de outras formas de ingresso na graduação da UFPB, quais sejam:

- Processo de Ingresso de Graduados – realizado semestralmente para os cursos que disponibilizam vagas. Ver critérios no Edital respectivo na página da PRG (www.prg.ufpb.br).

- Processo Seletivo de Transferência Voluntária (PSTV) - realizado semestralmente para os cursos que disponibilizam vagas. Ver critérios no Edital respectivo na página da COPERVE (<http://www.ufpb.br/prg/content/pstv>).

⁹ http://sisu.mec.gov.br/arg/portaria_sisu_consolidada.pdf. Acesso em 30/04/2014 14:32.

¹⁰ http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2013/Rsep47_2013.pdf Acesso em 30/04/2014 14:30.

- Processo Interno de Reopção de Curso – Para alunos da UFPB. Realizado semestralmente para os cursos que disponibilizam vagas. Ver Edital respectivo na página da PRG (www.prg.ufpb.br).

2.2. Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

O ensino de Pós-Graduação da UFPB é composto pelos cursos *Stricto Sensu* (Acadêmico e Profissional) e *Lato Sensu* (Especializações). No tocante ao primeiro tipo a Universidade, no primeiro semestre de 2013, ofertou 86 cursos, sendo 54 de Mestrado e 32 de Doutorado, perfazendo um total de 3532 alunos matriculados. Por sua vez, os cursos *Lato Sensu* apresentaram 1.708 alunos matriculados, sendo distribuídos por 15 cursos. As informações da pós-graduação podem ser encontradas no site da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPG) disponível no Link: <http://www.prg.ufpb.br/portal/>.

Dentre as informações presentes no portal da PRPG se destaca a relação dos programas de Pós-graduação com os links para as suas páginas.

Outras informações que podem ser acessadas através do portal são:

Cursos de Pós-Graduação: <http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/cursos-de-pos-graduacao>

Revalidação de Diplomas: <http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/revalidacao-de-diplomas>

Cursos de Especialização: <http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/cursos-de-especializacao>

Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica: <http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/downloads/category/2-programas-academicos-e-de-iniciacao-cientifica>

2.3. Ensino Básico

A Universidade oferece ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) por meio da Escola Técnica de Saúde (ETS) (<http://www.ccs.ufpb.br>) e o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) (<http://www.cchsa.ufpb.br/>).

A primeira possui três cursos (Técnico de Enfermagem, Próteses Dentárias e BIODIAGNÓSTICO) enquanto a segunda é composta por seis cursos (Agropecuária, Agroindústria, PROEJA/Agropecuária, Pós-Médio/Agroindústria, Pós-Médio/Agropecuária e Aquicultura).

Por meio da resolução Nº 06/2010 do CONSUNI (http://www.ufpb.br/sods/consuni/resolu/2010/Runi06_2010.pdf), a UFPB criou a Escola de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio atendendo a comunidade interna e externa a UFPB. Esta Escola é vinculada ao Centro de Educação (<http://www.ce.ufpb.br/ce/>), Campus I, da Universidade.

2.4. Extensão Universitária

A UFPB, no ano de 2011, realizou 391 atividades ligadas à Extensão, as quais foram realizadas em 30 Municípios do Estado da Paraíba. Estas ações envolveram em suas atividades 1.184 docentes e 1.417 discentes em diversas atividades. As informações da Extensão podem ser acessadas no site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PRAC) através do Link: <http://www.prac.ufpb.br/>.

Na página da PRAC, encontram-se informações sobre as Atividades de Extensão Cultural, como: Núcleo de Arte Contemporânea (NAC), O Núcleo de Teatro Universitário (NTU), Núcleo de Pesquisa e Documentação da Cultura Popular (NUPPO), Projeto Arte e Cultura Catarina, dentre outros projetos. Todos estes estão ligados à Coordenação de Extensão Cultural, sendo essas informações disponíveis pelo Link: <http://www.prac.ufpb.br/coex/index.html>

Por sua vez, a Coordenação de Programas de Extensão é responsável por programas como: Núcleo de Estudos e Ações em Urgências e Desastres (NEUD); Núcleo Integrado de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade (NIETI); O Programa Interdisciplinar de Ação Comunitária (PIAC); Incubadora de Empreendimentos Solidários (INCUBES); Grupo de Pesquisa em Extensão Popular; Projeto Conexões de Saberes, dentre outros projetos. Informações sobre estes podem ser acessadas por meio do link: <http://www.prac.ufpb.br/index.php#>.

2.5. REUNI

Como forma de acompanhamento da expansão que a UFPB tem apresentado nos últimos anos, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a universidade disponibiliza em sua página um link para acompanhamento destas ações no âmbito da UFPB (<http://www.ufpb.br/reuni/>).

Por meio deste espaço podem ser encontradas diversas outras informações ligadas à execução do REUNI na UFPB, dentre elas estão:

Cursos e Vagas criadas pelo REUNI:

http://www.ufpb.br/reuni/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=19

Contratações:

http://www.ufpb.br/reuni/index.php?option=com_content&view=section&id=5

Obras:

http://www.ufpb.br/reuni/index.php?option=com_morfeoshow&task=view&gallery=2&Itemid=31.

3. ATIVIDADE-MEIO

3.1. Administração, Planejamento e Avaliação Institucional

A gestão administrativa da UFPB vem passando por um processo de evolução nas práticas fomentadas institucionalmente que ensejam direta ou indiretamente na realização de suas atividades, com o intuito de favorecer a disseminação do conhecimento organizacional, garantindo, assim, a aprendizagem sinérgica nas diversas áreas administrativas.

Deste modo, um dos focos deste processo de aperfeiçoamento se refere à **descentralização de competências e responsabilidades** buscando a redução das demandas dos órgãos da Administração Central e de Unidades Acadêmicas com grande volume de solicitações, proporcionando maior agilidade na resolução de eventuais entraves, na medida em que aumenta a participação das unidades nos processos decisórios, elevando os níveis de comprometimento e envolvimento dos agentes responsáveis.

A UFPB entende que essa política de descentralização é essencial para o

processo, também em curso, de **modernização administrativa** que inclui: reestruturação organizacional e funcional; re-normalização dos procedimentos e rotinas; e redistribuição de incentivos e responsabilidades.

Neste sentido, a implementação de novos sistemas de informação por meio da formalização de parceria de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) foi considerada uma ação decisiva neste processo de modernização administrativa. Já se encontra em fase de implantação o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), acessado através do endereço eletrônico: <https://sistemas.ufpb.br/sipac/>.

Através do SIPAC, a UFPB vai poder:

Controlar os fluxos da área administrativa, informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento (material, passagens, diárias, hospedagens, itens contratados, suprimento de fundos, auxílio financeiro, prestações de serviço pessoa física e jurídica, etc.).

Informatizar os almoxarifados (centrais e setoriais), o controle patrimonial, as compras e licitações, o controle de atas e pedidos em registros de preços, o acompanhamento de entrega de empenhos (liquidação), o controle de obras e manutenções de bens imóveis, a aquisição de livros pela biblioteca, as faturas de água e energia, o controle dos contratos e convênios, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o registro e pagamento de bolsistas, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis.

Disponibilizar Portais de informações para os pró-reitores, para a auditoria interna e para as fundações de apoio.

Os novos sistemas também incluem os módulos de recursos humanos (Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos: <https://sistemas.ufpb.br/sigrh/login.jsf>) e acadêmico (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas: <https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>), bem como o Sistema de Administração dos Sistemas (Técnica e Gestão): <https://sistemas.ufpb.br/admin/login.jsf>.

Atualmente, a UFPB já oferece à sua comunidade interna e externa o serviço de “Busca de Processos” (<http://www.nti.ufpb.br/historico/protocolo.php>), que permite o acompanhamento de toda a tramitação dos processos administrativos abertos no protocolo geral da Universidade.

Através da página da Pró-Reitoria de Administração-PRA (<http://www.proplad.ufpb.br/>), o usuário pode acessar também a lista de materiais (http://www.proplad.ufpb.br/proplad/LISTA_DE_MATERIAIS.pdf) e o aparato jurídico-legal (leis, medidas provisórias, decretos, instruções normativas, portarias e resoluções) que respaldam as ações administrativas institucionais: (<http://www.proplad.ufpb.br/legislacoes/legislacoes1.php>).

No que se refere ao planejamento institucional, a comunidade, através do site da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN (<http://www2.ufpb.br/proplan/>), tem a sua disposição:

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFPB/2009-2012: http://www2.ufpb.br/proplan/sites/www2.ufpb.br/proplan/files/pdfs/pdis/pdi_ufpb_2009_2012.pdf.

Os organogramas da UFPB e da PROPLAN: <http://www2.ufpb.br/proplan/content/organogramas>

Os Relatórios de Gestão da UFPB, a partir do exercício 2008: <http://www2.ufpb.br/proplan/content/relatorios-de-gestao>.

As ações orçamentárias previstas no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle): <http://www2.ufpb.br/proplan/sites/www2.ufpb.br/proplan/files/pdfs/acoes-Simec.pdf>.

Os links para as legislações mais utilizadas pelo planejamento institucional (<http://www2.ufpb.br/proplan/content/legislacao>).

Os instrumentos de planejamento (<http://www2.ufpb.br/proplan/content/modelos-de-quadro-demonstrativo-de-atividades>) utilizados para instrução dos processos de solicitação de professores substitutos e mudança de regime de trabalho.

Uma síntese com as principais atividades desenvolvidas na Coordenação de Planejamento da PROPLAN: <http://www2.ufpb.br/proplan/content/quadro-sintese-atividades-desenvolvidas>.

As atribuições do Pesquisador/Procurador Institucional

(<http://www2.ufpb.br/proplan/content/procurador-educacional-institucional>).

Além disto, através do “Transparência UFPB” (<http://www2.ufpb.br/transparencia-ufpb>), disponível na página da UFPB, os usuários podem consultar também os seguintes documentos:

O Orçamento Interno 2013:

http://www.ufpb.br/sods/consuni/resolu/2013/Runi27_2013.pdf .

Os pareceres e certificados da Auditoria CGU referente às contas de 2011:

<http://www.ufpb.br/sites/default/files/PRA/Relat%C3%B3rio%20UFPB%20e%20HULW%20consolidado.pdf>

certificado de auditoria: <http://www2.ufpb.br/sites/default/files/PRA/Certificado-de-Auditoria.pdf>;

parecer final do dirigente de controle interno da CGU:

<http://www2.ufpb.br/sites/default/files/PRA/Parecer-Final.pdf>;

relatório consolidado da auditoria anual de contas:

<http://www2.ufpb.br/sites/default/files/PRA/Relatorio-Consolidado-Parte-I.pdf> e

<http://www2.ufpb.br/sites/default/files/PRA/Relatorio-Consolidado-Parte-II.pdf>;

gastos orçamentários da UFPB, referente ao período 2008 a 2111, distribuídos entre as unidades gestoras: _

<http://www2.ufpb.br/sites/default/files/PRA/Gastos%20do%20Exerc%C3%ADcio%20-%20Atualizado%2004-05-2012.pdf>.

As ações de planejamento bem como as de acompanhamento do desenvolvimento institucional da UFPB são fortalecidas através das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por coordenar os trabalhos de implementação e acompanhamento da auto-avaliação institucional, contando com o apoio da gestão superior no que concerne ao suporte de infraestrutura e aporte de recursos humanos e financeiros.

Deste modo, a avaliação institucional disponibiliza, através de sua página (<http://www2.ufpb.br/avalies/>), os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação (<http://www2.ufpb.br/avalies/content/instrumentos-de-avalia%C3%A7%C3%A3o>), bem como os conceitos (acompanhados dos respectivos relatórios) dos cursos avaliados pelo INEP/MEC no período 2010/2012 (<http://www2.ufpb.br/avalies/content/cursos-avaliados>) e a relação dos cursos em processo de avaliação com o calendário de visitas de avaliação *in loco* – DAES/INEP (<http://www2.ufpb.br/avalies/content/cursos-em-processo-de-avalia%C3%A7%C3%A3o>).

A CPA informa também todos os projetos de avaliação que se encontram sob a sua responsabilidade (<http://www2.ufpb.br/avalies/projetos>): a auto-avaliação

institucional; a avaliação dos cursos do REUNI; e a avaliação dos programas acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

A comunidade também pode acompanhar o trabalho desenvolvido pela CPA através das portarias (<http://www2.ufpb.br/avalies/content/portarias>) e atas das reuniões (<http://www2.ufpb.br/avalies/content/atas-das-reuni%C3%B5es>).

3.2. Gestão de Pessoas

A UFPB é órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal – SIPEC, cujo gestor central é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que, obedecida a legislação específica e respeitada a autonomia universitária, traça as diretrizes relativas à administração da folha de pagamentos e emite orientações normativas envolvendo questões de pessoal.

Na administração de seu quadro de servidores (Docentes e Técnico-Administrativos), a UFPB vem desenvolvendo ações permanentes de admissão, desenvolvimento, controle e avaliação de desempenho, que visam dar suporte humano qualificados à resolução dos impasses e consecução das metas estabelecidas por sua Administração Superior. Neste sentido e considerando o processo de expansão ao qual a UFPB vem passando, esta Administração decidiu transformar a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Com a implantação do módulo de recursos humanos (SIGRH) do novo sistema de informação, a PROGEP encontra-se em fase de informatização dos principais procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação e alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. Vale ressaltar que a maioria das operações do SIGRH possui algum nível de interação com o sistema SIAPE (de âmbito nacional), não obstante outras serem somente de âmbito interno. Através do link <https://sistemas.ufpb.br/sigrh/login.jsf>, os três segmentos da comunidade universitária (estudantes, servidores técnicos-administrativos e docentes) podem acessar os respectivos perfis no sistema.

O controle de frequência dos servidores técnico-administrativos é realizado através do Sistema de Ponto Eletrônico (<http://www.ufpb.br/pontoufpb/aplicacao/login.ufpb>), no qual os servidores registram a chegada, intervalo para almoço e saída do trabalho, bem como as chefias imediatas realizam procedimentos de acompanhamento da frequência de seus subordinados e registro de justificativas cabíveis.

Em relação à capacitação dos servidores da UFPB, a PROGEP, através da página do Centro de Desenvolvimento do Servidor Público – CEDESP (<http://www2.ufpb.br/cedesp/>), apresenta as notícias atualizadas referentes aos cursos de capacitação em andamento, bem como disponibiliza os seguintes formulários:

autorização para capacitação; avaliação de cursos; cadastro de instrutores e elaboração de projetos (<http://www2.ufpb.br/cedesp/node/76>); bem como um acervo com a legislação pertinente à área de educação e capacitação (<http://www2.ufpb.br/cedesp/node/69>) e a relação dos principais eventos (<http://www2.ufpb.br/cedesp/node/11>).

Ainda na área de gestão de pessoas, a UFPB oferece à comunidade interna e externa: o serviço de “Busca de servidores” (<http://www.ufpb.br/procurase/>), que informa o nome, matrícula SIAPE, cargo, setor e telefone/fax do setor do servidor consultado; bem como informações completas sobre os Concursos realizados e em andamento na Instituição (<http://www.ufpb.br/concursos/>) e os editais (<http://www.ufpb.br/editais/index.htm>).

Com relação aos benefícios, afastamentos e aposentadoria, a PROGEP disponibiliza diversos formulários e orientações através do Link <http://www.ufpb.br/srh/>.

Além disso, no que tange ao quantitativo de servidores esta pró-reitoria apresenta os seguintes documentos:

RH em números (http://www.ufpb.br/srh/RH_numeros.pdf).

Quadro de Referência dos Servidores Técnico Administrativo (http://www.ufpb.br/srh/Quadro_de_Referencia-TAEs_UFPB.pdf).

A PROGEP desenvolve varias ações com vistas a aperfeiçoar a qualidade de vida do servidor (docente e técnico-administrativo) da UFPB através da Coordenação de Qualidade de Vida (CQV), que além de coordenar as ações relativas aos benefícios atua na área de segurança do trabalho e promoção a saúde do servidor. Neste sentido, a partir de novembro de 2011 a UFPB passou a ser unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

Com isso criam-se meios de se promover condições mais adequadas de bem estar e segurança no seu ambiente laborativo, através de: perícia médica humanizada; diagnóstico da saúde do servidor; ações de promoção à saúde do servidor; ações de segurança no trabalho e vigilância ambiental; exame de investidura no serviço público.

O acesso a este serviço pode ser feito através dos seguintes meios:

Contatos:

Divisão de Qualidade de Vida, Saúde e Benefício:

Fones: 3216 7832; 3216 7113

HULW:

Fone: 3216 7290

Endereço eletrônico: siassufpb@progep.ufpb.br

Horário de Funcionamento:

Unidade SIASS:

PROGEP: de segunda a sexta das 7 às 19 horas;

Perícias:

Segunda a sexta-feira- das 7 às 13 horas (Divisão de Qualidade de Vida e Saúde - PROGEP)

Segunda a sexta-feira- das 7 às 11 horas (HULW)

Segundas, quintas e sextas- das 13 às 19 horas (Divisão de Qualidade de Vida e Saúde – PROGEP)

3.3. Infraestrutura Física

A Prefeitura Universitária (PU) tem como atribuições

- Colaborar com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, no planejamento e desenvolvimento físico dos "campi" da Universidade;
- Elaborar estudos e projetos de prédios e infra-estruturas nos "campi" ou fora deles quando for do interesse da Universidade;
- Contratar, fiscalizar, executar e controlar obras e serviços de engenharia;
- Manter e conservar imóveis, móveis, equipamentos e veículos da Universidade;
- Gerenciar transportes;
- Controlar ou operar os serviços públicos de água, energia e comunicações telefônicas;
- Zelar pela segurança do patrimônio da Universidade e das pessoas, nos seus "campi"

Em sua página a PU (<http://www.prefeitura.ufpb.br/>) oferece diversos serviços como o de Requisições (<http://www.prefeitura.ufpb.br/requisicoes/requisicoes.htm>), neste pode-se fazer solicitações de: Serviços Gerais; Manutenção e Equipamentos. Assim, ao preencher o formulário disponibilizado a PU terá as informações básica para que possa atender ao pedido, e o acompanhamento deste pode ser realizado pelo requerente por meio do ramal 7314 e pelo e-mail servicos@prefeitura.ufpb.br.

Um importante instrumento disponibilizado pela PU é um programa com o catálogo de telefones da Instituição e pode ser obtido pelo link <http://www.prefeitura.ufpb.br/catalogo/catalogo.htm>.

Na página da PU encontra-se ainda disponível os editais e publicações afins referentes aos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Universitária (<http://www.prefeitura.ufpb.br/cpl/>).

Em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação, a PU oferece o serviço de VOIP, por meio do Link <http://www.ufpb.br/voip/>.

3.4. Sistemas de Informação

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) está à frente da política de Desenvolvimento e Gestão dos Sistemas de Informação da UFPB, e foi estabelecido como foco de suas ações a implementação de novos sistemas de informação por meio da formalização de parceria de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Nesta parceria, estão previstos investimentos para a implantação, até 2012, dos quatro módulos do sistema de informação da UFRN:

Sistema Integrado de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos - (SIGPRH) - <https://sistemas.ufpb.br/sigrh/login.jsf>

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - (SIPAC) - <https://sistemas.ufpb.br/sipac/>

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – (SIGAA) - <https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>

Sistema Integrado de Gestão de Administração de Sistemas – (SIGAdmin) - <https://sistemas.ufpb.br/admin/login.jsf>

Um importante instrumento disponibilizado pelo NTI é o de Suporte ao uso da tecnologia da informação. Este serviço está disponível aos três seguimentos da UFPB e envolve todo e qualquer problema relacionado com Tecnologia da Informação. <http://www.nti.ufpb.br/suporte/>

A partir de março de 2012 a UFPB instituiu por meio da Portaria R/GR/298/2012, o Comitê UFPB de Gestão e Tecnologia de Informação (CGTI), o qual passa a ser responsável pela formulação, implantação e coordenação das Políticas de Gestão da Informação e Tecnologia de Informação.

3.5. Pólo Multimídia

O Pólo Multimídia tem sob sua responsabilidade coordenar a comunicação interna e externa da UFPB através de diversas mídias (impressa, página institucional, rede sociais, etc), sendo ainda constituído pela TV UFPB e pela Editora Universitária.

A **TV UFPB** foi criada em 17 de fevereiro de 2005 com a finalidade de transmitir e divulgar todos os eventos e informações realizados pela Universidade Federal da Paraíba. Informações referentes a projetos de extensão, atividades de pesquisas realizadas por alunos e professores e por projetos produzidos na academia.

Atualmente a TV opera no canal 22 do sistema NET de TV a Cabo e vem passando por um processo de transição para o seu funcionamento em canal Aberto, abrangendo ainda mais o fornecimento dos seus serviços para a comunidade.

Visando fornecer um serviço de alta qualidade para o público, a TV está sendo equipada com tecnologia digital HD de última geração e conta com uma infra-estrutura construída exclusivamente para abrigar o canal como, por exemplo, o estúdio da emissora.

Todas as informações referentes à TVUFPB podem ser encontradas no link <http://www.tv.ufpb.br/?q=node/20> que trás informações referentes à equipe que integra a emissora, a história da TV, programações, documentários e etc.

A Editora Universitária foi criada em 1985 como órgão suplementar da Universidade Federal da Paraíba, tendo como missão editar obras de valor científico e cultural de ensino, pesquisa e extensão e obras de autores nacionais e estrangeiros que se articulem com a produção acadêmica da UFPB.

No site da Editora <http://www.editora.ufpb.br/?q=node/1>, é possível encontrar informações relativas à sua equipe, cadastro, catálogo, eventos culturais, editoração, produção e um canal denominado “Fale Conosco” que possibilita um contato direto entre a comunidade e a editora. Lá é possível tirar dúvidas, fazer sugestões, dar opiniões e fazer reclamações.

Links relevantes:

Cadastro:

<http://www.editora.ufpb.br/?q=node/285>

Catálogo: <http://www.editora.ufpb.br/?q=image>

Eventos Culturais: <http://www.editora.ufpb.br/?q=node/6>.

3.6. Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba – SISTEMOTECA – é um conjunto de quinze bibliotecas, sendo uma central e quatorze setoriais, integradas sob os aspectos funcional e operacional, nas seguintes localidades:

a) Biblioteca Central:

Sediada no Campus I, responsável pela coordenação geral das atividades do SISTEMOTECA.

b) Bibliotecas Setoriais Campus I:

- 01) Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (BS/CCSA) <http://www.ccsa.ufpb.br/>
- 02) Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (BS/CCHLA) <http://www.cchla.ufpb.br/?p=35#4>
- 03) Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (BS/CCEN) <http://www.ccen.ufpb.br/biblioteca/>
- 04) Biblioteca Setorial do Centro Ciências da Saúde (BS/CCS; BS/CCM) <http://www.ccs.ufpb.br/>
- 05) Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas (BS/CCJ/CCJ Stª Rita) <http://www.ccj.ufpb.br/index.php/biblioteca>
- 06) Biblioteca Setorial do Centro de Educação (BS/CE) <http://www.ce.ufpb.br/ce/>
- 07) Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia (BS/CT) <http://www.ct.ufpb.br/>
- 08) Biblioteca Setorial do Núcleo de Documento e Informação Histórica Regional (BS/NDHIR)
- 09) Biblioteca Setorial do Hospital Universitário (BS/HU) <http://www.hulw.ufpb.br/>
- 10) Biblioteca Setorial de Direitos Humanos
- 11) Biblioteca Setorial de Mangabeira (BS/CTDR) <http://www.ctdr.ufpb.br/>

C. Campus II

- 1) Biblioteca Setorial de Areia (BS/A) <http://www.cca.ufpb.br/>

D. Campus III

- 1) Biblioteca Setorial de Bananeiras (BS/B) <http://www.cchsa.ufpb.br/>

E. Campus IV

- 01) Biblioteca Setorial do Litoral Norte (BS/LN) <http://www.ccae.ufpb.br/>

A Biblioteca Central possui cerca de 361.000 volumes, dispostos em uma área construída de 8.500m² com livre acesso a qualquer pessoa, para consulta ou estudo. O empréstimo de livros é permitido somente às pessoas vinculadas à UFPB. A Biblioteca Central informatizada, e disponibiliza aos usuários diversos serviços online, como: consulta ao acervo, renovação de empréstimos, orientação sobre normalização de trabalhos acadêmicos, e ainda acesso à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e ao Portal de Periódicos da CAPES. As Bibliotecas Setoriais ainda estão em processo de informatização.

Informações sobre o Sistema de Bibliotecas da UFPB podem ser acessadas no endereço: <http://www.biblioteca.ufpb.br/>

3.7. Assistência estudantil

Para atuar nas políticas de assistência estudantil foi criada, em agosto de 2010, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) a partir do desmembramento da Pró-Reitoria de Ação Comunitária (PRAC), no qual a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (COAPE) passou a integrar a nova pró-reitoria.

A PRAPE está à frente das atividades intrínsecas da assistência e promoção ao estudante, através do planejamento, coordenação e controle de ações nas áreas social, cultural, técnico-científica, esportiva e política, viabilizando não apenas o acesso, mas principalmente a permanência dos novos estudantes com origem formativa na escola pública, em particular aqueles que integram o sistema de quotas, que apresentam carências sócio-econômicas.

Esta pró-reitoria possui a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (COAPE), responsável por estabelecer e gerenciar a política da UFPB na área de promoção e assistência ao discente, instituindo ações e programas de natureza acadêmica e comunitária, apoiando e estimulando as formas de organização e representação estudantil, buscando despertá-los para os grandes problemas sociais da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Para maiores informações acesse <http://www.prac.ufpb.br/coape/index.php>.

Para obter maiores informações acerca da PRAPE acesse o site <http://www.ufpb.br/prape/>.

3.7.1. Intercâmbio

Assessoria internacional:

A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) é responsável por promover o intercâmbio da Universidade com as instituições e agências de cooperação técnica e científica do Exterior; divulgar as atividades da Universidade, em outros países, no interesse do ensino e da pesquisa; promover intercâmbio de correspondência com professores visitantes e articular-se com os centros e departamentos da Universidade para análise de seus currículos; elaborar e supervisionar a execução de programas internacionais entre a UFPB e outras entidades; realizar contatos com Embaixadas e Consulados, com o Corpo diplomático acreditado no Brasil e outras instituições estrangeiras sediadas no território nacional e; preparar a correspondência do Reitor, quando em língua estrangeira.

As informações aos alunos brasileiros referentes ao aproveitamento de créditos, convênios ativos, matrículas institucionais, passaporte, programas de intercâmbio (PIANI e UFPB-Santander), representações consultares estrangeiras no Brasil, bem como as informações aos alunos estrangeiros referentes a acomodações, bancos no Campus, calendário acadêmico, carteira de estudante, CPF, cursos para alunos estrangeiros, estrutura acadêmica, além de outras informações, estão disponíveis no site <http://www.ufpb.br/aai/index.html>.

3.7.2. Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário da UFPB está disponível aos estudantes de baixa renda regularmente matriculados no curso de graduação e que estejam devidamente cadastrados na COAPE, produzindo e fornecendo refeições equilibradas do ponto de vista nutricional, e seguras do ponto de vista higiênico.

O RU tem por finalidade assegurar condições adequadas de alimentação aos discentes de baixa renda proporcionando a estes a possibilidades de desenvolver suas potencialidades no tocante à vida acadêmica e sócio-cultural, contribuindo para a política institucional de assistência estudantil da UFPB.

A UFPB conta com três restaurantes universitários: no Campus I, em João Pessoa, no Campus II, em Areia e no Campus III, em Bananeiras. No Campus Litoral Norte – Mamanguape / Rio Tinto, o Restaurante Universitário está com suas obras concluídas, com previsão para início dos serviços ainda este ano.

Para maiores informações acerca do Restaurante Universitário, acesse <http://www.prac.ufpb.br/coape/restaurante.php>.

Cardápio RU:

O cardápio diário do Restaurante Universitário, bem como informações sobre o serviço, estão disponíveis no blog do Restaurante Universitário, no link <http://restaurantedaufpb.blogspot.com.br/>.

3.7.3. Residência estudantil

A Residência Universitária é um serviço temporário destinado, exclusivamente, a estudantes de curso de graduação de reconhecida necessidade, visando o apoio às suas atividades acadêmicas. Tem por finalidade assegurar condições básicas aos discentes para a realização de um único curso graduação, proporcionando aos

residentes possibilidades de desenvolver suas potencialidades no tocante à vida acadêmica e sócio-cultural.

O Programa de Moradia Estudantil Universitária (PROMEU), regulamentada pela resolução do CONSUNI n.º 10/2002, oferece moradia e alimentação aos alunos de baixa renda oriundos do interior do estado, de estados vizinhos e do exterior. Maiores informações no site <http://www.prac.ufpb.br/coape/residencia.php>.

3.7.4. Acessibilidade

Vinculado a Pró Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) há o Comitê de Inclusão, que está em funcionamento desde julho de 2011, substituindo o que era denominado COMPORTA (Comitê de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais). O comitê é coordenado pela Profa Andreza Aparecida Polia e tem como papel principal a garantia à permanência e ao aprendizado dos alunos com necessidades educacionais especiais na UFPB. Além disso, o Comitê também oferece suporte aos docentes e servidores que atuam diretamente junto aos alunos com deficiência.

A UFPB, através da PRAPE, disponibiliza aos estudantes com deficiência, o **Programa de Apoio de Aprendizagem ao Aluno com Deficiência** que facilitará o processo de inclusão pedagógica deste segmento estudantil.

Maiores informações estão disponíveis no site <http://www.ufpb.br/prape/?q=node/18>.

3.8. Hospital Universitário

O Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) é o Hospital - Escola da Universidade Federal da Paraíba, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, sendo parte integrante e inseparável destes, fundado em 1980 e situado no Campus Universitário I, bairro Castelo Branco, no município de João Pessoa. O HULW representa estrutura de saúde de referência para o estado da Paraíba.

O HULW oferece as especializações Latu-Sensu em Residência Médica nas áreas de Anestesiologia, Clínica médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologia e Terapia Intensiva e Doenças Infecto-Contagiosas além de disponibilizar campo de prática na profissionalização dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Odontologia, Serviço Social, Psicologia, Educação Física, Comunicação Social entre outros.

O Hospital Universitário é formado por uma única unidade dividida em duas áreas: AMBULATORIAL e HOSPITALAR.

No Ambulatório são oferecidos os Serviços Assistenciais em Consultas Especializadas de: Alergia e Imunologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Homeopatia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Mastologia. Como também as Cirurgias Ambulatoriais e as Consultas Paramédicas de: Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Nutrição, Odontologia e Fisioterapia. É realizado também o atendimento de Pré-natal para acompanhamento das gestantes de Alto Risco. Além das consultas há uma gama enorme de exames de Média e Alta-complexidade realizados pelo HU em: Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia, Radiodiagnóstico, Ultrassonográficos, e Diagnose.

A área hospitalar de internação oferece assistência em diversas clínicas, buscando, garantir aos usuários um atendimento humanizado.

A estrutura organizativa do Hospital Universitário é conformada de acordo com o nosso Regimento Interno, instituído através da Resolução 09/2002 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2002 (Processo nº 23074.000.227/98-92). É composta pelo Conselho Deliberativo, em seguida pela Superintendência, posteriormente pela Diretoria Médica Assistencial, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa.

Informações sobre o Hospital Universitário podem ser acessadas no endereço: <http://www.hulw.ufpb.br/>.

4. CONSELHOS SUPERIORES

O funcionamento da UFPB é norteado pelo seu Estatuto, aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Parecer Nº. 112/2002) e pelo Ministério da Educação (Portaria Nº. 3.198 de 21.11.2002, publicada no D.O.U. de 22.11.2002, retificada no D.O.U. de 12.12.2002) e pelo seu Regimento, que disciplina as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assegurando as competências e responsabilidade dos processos, em conformidade com a legislação vigente.

A Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior - SODS - é o setor de apoio administrativo aos colegiados que compõem a estrutura político-administrativa e didático-científica da Universidade: o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e o Conselho Curador. O funcionamento e as competências de cada Conselho estão definidas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade e no Regimento da SODS (<http://www.ufpb.br/sods/>).

Nas páginas do CONSUNI (<http://www.ufpb.br/sods/consuni.html>), CONSEPE (<http://www.ufpb.br/sods/consepe.html>) e Conselho Curador (<http://www.ufpb.br/sods/conselhocurador.html>), a comunidade pode acessar a composição dos conselhos, as pautas e calendários das reuniões e um histórico com as resoluções digitalizadas, por ano, desde 1969 (para o CONSUNI e CONSEPE) e desde 1990 (para o Conselho Curador).